ATA N.º 16/2010

Aos catorze dias do mês de junho do ano de 2010, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Ofícios n°s 241, 242, 243, 244 e 251/2010 – Prefeitura Municipal. 02- Comunicado 577649 e 577373/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 3 – Comunicado Câmara dos Deputados. **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Amaro Vanti de Azevedo, Carlos Henrique, Dilto Ademar, Ewerton Chananeco, Leomar Martins, Márcio Pilger, Aires Dal'Osto e Clóvis José da Silva. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação Proposição do seguinte Vereador: Vereador Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, limpeza geral da Rua Rilloy Guilherme Schreinert, com URGÊNCIA. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa a real situação da pavimentação da Rua Jerônimo Ferreira e José batista Anjolin. Justificativa: É de conhecimento desta Casa que foram liberadas verbas estaduais e federais para conclusão das obras das referidas ruas e até o momento tais obras não foram concluídas. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Projeto de Lei n° 43/2010 – Autoriza o Poder Executivo do Município de São Jerônimo a contratar servidores emergencialmente para atender ao convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Programa e Apoio ao Desenvolvimento do ensino Estadual no Município – PRADEM e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Veto de autoria do Poder Executivo. Veto n° 08/2010 ao Projeto de Lei n° 03/2010 de autoria do poder legislativo, que determina a instituição das áreas escolares de segurança e cidadania nas áreas públicas municipais de São Jerônimo e dá outras providências. Rejeitado por 7 votos contra e 02 a favor dos Vereadores Artur dos Santos e Dilto Ademar.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião.

Plenário, 14 de junho de 2010.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara

Ver. Carlos H. Araújo
1° Secretário

LIDO EM SESSÃO
De 21/06/10
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner